



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 4 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025

## Prefeitura Municipal de Guapirama

### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais



#### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000  
Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)  
Guapirama – PR



# Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

2025 – 2028

**COMSEA**  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

GUAPIRAMA - PR

Guapirama – Paraná



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 5 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR

**ADMINISTRAÇÃO:** 2025 / 2028

**PREFEITO:** Pedro de Oliveira

**VICE - PREFEITO:** Jussandro Bubna



**PRESIDENTE DO COMSEA:** Maria de Lourdes Moura Lima

### **EQUIPE DE ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PLANO**

**Claudinete Faustina Bueno** – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

**Leticia Souza da Silva** – Coordenadora do CRAS

**Vanessa Mendes** – Diretora do Departamento Municipal de Educação

**Willian Toledo Esteves** – Diretor do Departamento Municipal de Saúde

### **MEMBROS DA CAISAN**

**Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:**

**TITULAR:** Claudinete Faustina Bueno

**SUPLENTE:** Maria de Lourdes Moura Lima

**Representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

**TITULAR:** João Roberto dos Santos Ribeiro Silva

**SUPLENTE:** Marcelo Henrique Amadeu

**Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura**

**TITULAR:** Thaynara Fonseca

**SUPLENTE:** Vanessa Mendes

**Representante do Departamento Municipal de Saúde**

**Titular:** Jéssica Firmino

**Suplente:** Patrícia Cordeiro Pereira

### **MEMBROS DO COMSEA**

#### **I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:**

**TITULAR:** Claudinete Faustina Bueno

**SUPLENTE:** Maria de Lourdes Moura Lima

**Representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 6 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR

**TITULAR:** João Roberto dos Santos Ribeiro Silva

**SUPLENTE:** Marcelo Henrique Amadeu



### **Representante do Departamento Municipal de Saúde**

**Titular:** Jéssica Firmino

**Suplente:** Patrícia Cordeiro Pereira

### **Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura**

**TITULAR:** Thaynara Fonseca

**SUPLENTE:** Vanessa Mendes

### **II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

#### **Representante da Igreja Católica**

**Titular:** Juliana Cristina Corrêa

**Suplente:** Carla Vanderléia de Souza Santos

#### **Representante do Sindicato Rural Patronal:**

**Titular:** Debora Cristina do Prado

**Suplente:** Fatima Takiko Fujinaga

#### **Associação dos Produtores Rurais de Guapirama:**

**Titular:** Luis Donizeti Soares

**Suplente:** Cecília Tomoko Hirai Yamade

#### **Associação de Moradores do Conjunto José Neves Florêncio:**

**Titular:** Deborah Fontes Silva Pereira

**Suplente:** Rodrigo Pereira





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 7 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



### **LISTA DE SIGLAS**

**COMSEA** – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**CAISAN** - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

**CONSEA** - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**DHAA** - Direito Humano à Alimentação Adequada

**MDS** - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome

**PAA** - Programa de Aquisição de Alimentos PBF Programa Bolsa Família

**PLANSAN** - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**PNAE** - Programa Nacional de Alimentação Escolar

**PNSAN** - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**PPA** - Plano Plurianual

**PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**SAN** - Segurança Alimentar e Nutricional

**SISAN** - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**LOSAN** – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

**MDSA** – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

**MS** – Ministério da Saúde

**ONG** – Organização Não Governamental

**PAA** – Programa de Aquisição de Alimentos

**PAB** – Piso de Atenção Básica

**PBF** – Programa Bolsa Família

**PESAN/PR** – Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná

**PGRSS** – Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde

**PMG** - Prefeitura Municipal de Guapirama

**PNAE** – Programa Nacional de Alimentação Escolar

**PNSAN** – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**PPP** – Plano Político Pedagógico

**PRONAF** – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**PR** – Paraná

**SEBRAE** – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

**DMAS** – Departamento Municipal de Assistência Social

**DMA** – Departamento Municipal de Agricultura

**DME** – Departamento Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 8 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR

**DMS** – Departamento Municipal de Saúde

**EMATER** - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

**SENAF** – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

**SES** – Secretaria Estadual de Saúde

**SISAN** – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional

**SISVAN** – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427

Ano 2025

Página 9 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



## **SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO .....	10
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL, NO ESTADO DO PARANÁ E NO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA .....	11
1.1. BRASIL .....	11
1.2. PARANÁ .....	15
1.3. GUAPIRAMA: PERFIL DEMOGRÁFICO, FAMILIAR E SOCIOECONÔMICO .....	18
1.3.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO .....	19
1.3.2. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS .....	21
1.3.3. EVOLUÇÃO POPULACIONAL .....	23
1.4. ASPECTOS ECONÔMICOS .....	25
1.4.1. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA .....	26
1.4.2. AGRICULTURA FAMILIAR .....	27
1.4.3. MERCADO DE TRABALHO .....	28
2. ASPECTOS SOCIAIS .....	28
2.1. POBREZA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA .....	28
2.2. DADOS DO CADÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS 2025 .....	29
2.3. GESTÃO DOS BENEFÍCIOS .....	30
2.4. PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS - PLC .....	30
2.5. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA .....	32
2.6. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE .....	34
2.7. INCLUSÃO PRODUTIVA .....	35
2.8. PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC BRASIL SEM MISÉRIA) .....	36
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	37
3.1. POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE .....	39
4. EDUCAÇÃO .....	40
4.1. EDUCAÇÃO INFANTIL .....	41
4.2. INDICADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA LOCALIDADE .....	41
4.3. POPULAÇÃO DE 4 A 19 ANOS/POPULAÇÃO (%) .....	41
4.4. POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR .....	42
4.5. MATRÍCULAS .....	42
4.6. TAXA DE ABANDONO .....	42
4.7. TAXA DE APROVAÇÃO .....	42
4.8. TAXA DE REPROVAÇÃO .....	43
4.10. DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE .....	43
4.11. PRINCIPAIS METAS CONTEMPLADAS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA 2015 A 2025 .....	44
5. POLÍTICA DE SAÚDE .....	45
5.1. PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO .....	46
5.2. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA E PRONATEC – URGÊNCIA/EMERGÊNCIA) .....	46
5.2.1. CONDIÇÕES DE SANEAMENTO .....	47
5.2.2. ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS .....	47
5.2.3. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	48
5.2.4. PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES .....	48
5.2.5. MORBIDADE .....	49
5.2.6. PRINCIPAIS CAUSAS DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS .....	50
5.2.7. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO .....	50
5.2.8. PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE .....	50
6. AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL A SER DESENVOLVIDA NO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - PARANÁ .....	53
7. DIRETRIZES .....	55
DIRETRIZ 1: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL .....	55
DIRETRIZ 2: PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS E SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCEDIMENTO E	



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 10 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br



Guapirama – PR

DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, INCLUSIVE OS DE BASE AGROECOLÓGICA.....	57
DIRETRIZ 3: INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA .....	62
DIRETRIZ 4: PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS E ASSENTADOS DA REFORMAAGRÁRIA.....	65
DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	65
DIRETRIZ 6 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA APRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQÜICULTURA .....	68
DIRETRIZ 7 – APOIO A INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA EM ÂMBITO INTERNACIONAL E A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS .....	70
DIRETRIZ 8 - MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.....	71
<b>8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....</b>	<b>73</b>
<b>9. CONCLUSÃO .....</b>	<b>74</b>
<b>REFERENCIAS .....</b>	<b>75</b>





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 11 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



### **APRESENTAÇÃO**

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN regulamentada pela Lei 11.346 de 2006 - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN, “consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável”.

No Brasil o debate e a avaliação das políticas públicas de alimentação e nutrição ganharam forte expressão nos últimos anos. O compromisso do Brasil com a superação da pobreza e a garantia do acesso à alimentação saudável com qualidade e quantidade à população, principalmente a de baixa renda, foi tema de conferências e debates por todo o país.

O direito humano à alimentação adequada está contemplado no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e sua definição foi ampliada em outros dispositivos do Direito Internacional, como o artigo 11 do Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Comentário Geral nº 12 da ONU. No Brasil após amplo processo de mobilização social, em 2010 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 64, que inclui a alimentação no artigo 6º da Constituição Federal. No entanto, isso não necessariamente significa a garantia desse direito na prática, o que permanece ainda como um grande desafio a ser enfrentado.

A implantação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional através da regulamentação em leis específicas, integra um conjunto de ações municipais, visando o fortalecimento da agricultura familiar, a produção de alimentos e o acesso à alimentação saudável.

No município de Guapirama a Política de Segurança Alimentar teve início efetivamente no ano de 2011, com a implantação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a criação do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Ainda em 2011 foi realizado a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar, na qual foram levantadas propostas para a implementação da Política no município. No ano de 2015 foi realizada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como a



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 12 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR

promulgação da Lei nº 451/2015 de 02 de junho de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 1.039/2015 de 26 de junho de 2015.



Após a realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, foi eleito o Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional (COMSEA), sendo seus membros formalmente designados por meio do Decreto nº 1112/2015. Na ocasião, também foi instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e oficializada a adesão do município de Guapirama ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), assumindo-se o compromisso de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN).

Com a publicação de Decreto nº 3046/2025, foram atualizados os membros que integram o COMSEA, conforme nova composição estabelecida para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional no município.

Assim, a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN – 2025-2028 representa não apenas a continuidade dos esforços já iniciados em documentos anteriores, mas também o fortalecimento de um processo que vem se consolidando ao longo do tempo. Esse novo ciclo reafirma o compromisso do município em assegurar a efetivação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Paraná, constituindo-se em um instrumento estratégico de acompanhamento e monitoramento das metas estabelecidas e de avanço nas ações voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 13 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



### 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Guapirama, Estado do Paraná é resultado do compromisso efetuado com o governo estadual e federal, bem como também o principal instrumento de planejamento na implantação e execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Com a Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, muitos direitos passaram a vigorar, dentre eles os direitos fundamentais à manutenção da vida humana, como a saúde, a educação, o trabalho, a moradia, a assistência social, dentre outros direitos respaldados por meio da implantação das políticas públicas de proteção Social. Porém o direito à alimentação somente veio a ser regulamentado através da emenda constitucional 064/2010, garantindo a alimentação como direito fundamental junto com os demais direitos: “São direitos sociais a educação, a saúde, a **alimentação**, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Brasil, 2010).

A partir daí sabemos que importantes passos foram dados na conquista dos direitos dos cidadãos no que concerne a alimentação como direito fundamental e essencial ao ser humano. Porém sabemos que ainda precisamos avançar na efetivação dessa política que muito precisa avançar em nosso país, estado e município.

Partindo do suposto que a região do Norte Pioneiro é rica em produção de alimentos, bem como na sua qualidade e diversidade, não podemos aceitar que nossa população não tenha acesso a essa alimentação, como forma de ter garantido o seu acesso a alimentação saudável com qualidade e quantidade suficiente para garantir a saúde e o bem estar de seus familiares, respeitando o contexto e às condições culturais, sociais, econômicas, climáticas e ecológicas de cada região.

Considerando a necessidade de toda população independente de sua condição econômica e social, este Plano tem por objetivo a busca de superação de desafios a nível local para a promoção de segurança alimentar e nutricional, buscando parcerias que venham atender as metas municipais com estratégias que



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 14 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR

resultem e que permitam uma melhor qualidade da alimentação e consequentemente uma melhor qualidade de vida.



### **1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL, NO ESTADO DO PARANÁ E NO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**

#### **1.1. BRASIL**

Os avanços obtidos no acesso à alimentação no Brasil nos últimos anos é resultado de um conjunto de ações voltadas para o enfrentamento da fome e da pobreza, como o aumento real do salário mínimo, o crescimento do emprego formal, a progressiva expansão do Programa Bolsa Família, o fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, o apoio à agricultura familiar e o Programa Cisternas, entre outros. Em 2014, estudo divulgado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO/ONU revelou que o Brasil saiu do mapa mundial da fome: caiu para menos de 5% o indicador de população em subalimentação, limite abaixo do qual se considera que a fome já não é um problema estrutural para o país. A meta 2 do primeiro objetivo do milênio da ONU – “Redução da fome à metade do nível de 1990, até 2015” - também foi alcançada pelo Brasil, pois entre 1989 e 2006, a prevalência de desnutrição infantil aguda, principal indicador desta meta, foi reduzida a um quarto do valor inicial (de 7,1% para 1,8%). O indicador da pobreza e da extrema pobreza tem importante relação com a segurança alimentar e nutricional, pois no Brasil, e, em muitos países, a ausência de renda é o principal fator que impede os indivíduos de terem acesso aos alimentos. Ou seja, há alimentos suficientes à disposição, mas a falta de renda e sua injusta distribuição, impossibilita este acesso à maioria da população. O índice de extrema pobreza no Brasil reduziu de 7,6% em 2004 para 2,8% em 2014 e o de pobreza de 22,3% para 7,3% em 2014, no mesmo período<sup>1</sup>. O índice de insegurança alimentar grave, medido pelo IBGE nas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs) em 2004, 2009 e 2013 apontou uma diminuição significativa deste índice, cuja média nacional reduziu-se de 6,9% em 2004 para 3,2% em 2013.

<sup>1</sup> Cálculo feito pelo MDS, com base nos dados da PNAD 2014 e considerando a linha de extrema pobreza de R\$ 77,00 e a de pobreza de R\$ 154,00.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 15 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



Em que pese às desigualdades ainda existentes, todas as análises deste indicador mostraram uma maior redução da insegurança alimentar e nutricional nas regiões norte e nordeste e entre os negros. A respeito da produção de alimentos e do abastecimento alimentar, outra dimensão importante a ser observada quando se fala em segurança alimentar e nutricional, pode-se dizer que o Brasil é auto suficiente na produção dos alimentos básicos consumidos pela população, a exceção do trigo. A agricultura familiar representa importante setor quando se fala na produção de alimentos para consumo interno, empregando 12,3 milhões de pessoas (74,4% do pessoal ocupado), e produzindo uma quantidade maior dos alimentos básicos consumidos internamente, quando comparado com a agricultura patronal<sup>2</sup>. Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006 foram identificados 4.366.267 estabelecimentos da agricultura familiar, correspondendo 84,36% dos estabelecimentos brasileiros. Não obstante, os agricultores familiares ocupavam uma área de 80,10 milhões de hectares, ou seja, 24% da área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários no Brasil. Segundo o IBGE, estes resultados mostram uma estrutura agrária ainda concentrada no país, uma vez que, apesar de representarem 15,6% dos estabelecimentos agropecuários, os agricultores não familiares ocupavam 75,9% da área ocupada. A área média dos estabelecimentos familiares era de 18,34 hectares, e a dos não familiares, de 313,3 hectares<sup>3</sup>. Destaca-se, ainda, a diversidade em que se expressa à agricultura familiar no Brasil. Ou seja, este contingente de agricultores familiares não se organiza de forma única ou homogênea. Além da questão econômica propriamente dita a agricultura familiar está associada a dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais identificadas com a construção do conceito de SAN no Brasil<sup>4</sup>. De forma geral, o fomento à agricultura familiar garante a diminuição da pobreza e da desigualdade no meio rural, uma maior diversificação na produção de alimentos, o fortalecimento do abastecimento alimentar em localidades distantes e a consequente dinamização das

<sup>2</sup> Segundo dados do Censo 2006, produziam 83% da produção nacional de mandioca, 69,6% da produção de feijão (sendo 76% do feijão-preto, 84% do feijão-fadinho, caupi, de corda ou macácar e 54% do feijão-de-cor), 45,5% do milho, 38% do café (parcela constituída por 55% do tipo robusta ou conilon e 34% do arábica), 33% do arroz, 58% do leite (composta por 58% do leite de vaca e 67% do leite de cabra), possuíam 59% do plantel de suínos, 51% do plantel de aves, 30% dos bovinos, e produzem 21% do trigo. A cultura com menor participação da agricultura familiar foi a soja (14%). Disponível em:

[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri\\_familiar\\_2006\\_2/notas\\_tecnicas.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006_2/notas_tecnicas.pdf)

<sup>3</sup> Censo Agropecuário 2006, IBGE. Idem acima.

<sup>4</sup> A Lei 11.346/2006, em seu artigo 3º, definiu o conceito de SAN: “A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.”



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 16 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



economias locais. As principais políticas relacionadas à agricultura familiar são as de crédito (PRONAF), assistência técnica e extensão rural (ATER) e apoio à comercialização. Alguns números merecem destaque: na safra 2014/15, o PRONAF realizou cerca de 1,9 milhões de contratos, num valor total de 24 bilhões de reais. Em 2013 foram beneficiadas 769.180 famílias com ATER. As compras públicas da agricultura familiar (PAA e PNAE) totalizaram 1,5 bilhão de reais em 2015. O acesso a terra e ao território também é fator preponderante para a garantia de SAN. Situações de pobreza extrema e insegurança alimentar grave estão relacionadas às dificuldades relacionadas à impossibilidade deste acesso de forma plena. Em 2015, alcançamos 88.350.705 hectares de áreas reformadas, totalizando 974.855 famílias assentadas (dados de novembro de 2015)<sup>5</sup>. Um dos principais desafios relacionados a SAN é a criação de um contexto favorável à adoção de hábitos alimentares mais saudáveis e adequados pela população brasileira. A implementação de políticas públicas que promovam uma alimentação adequada e saudável, baseada em alimentos in natura, tem ganhado cada vez mais espaço. A garantia integral do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) deve ser concebida a partir de duas dimensões: estar livre da fome e da desnutrição e ter acesso a uma alimentação adequada e saudável. Os dados das Pesquisas de Orçamentos Familiares (POF - 2002/2003 e 2008/2009) sobre disponibilidade domiciliar de alimentos são indicativos do padrão de consumo alimentar da população brasileira, que combina uma dieta tradicional, baseada no arroz e feijão, com alimentos de baixo teor de nutrientes e alto valor calórico. O crescente consumo de produtos ricos em açúcares (sucos, refrigerantes e refrescos) e gorduras (produtos ultra processados) alia-se ao consumo de frutas e hortaliças aquém do recomendado. Dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS/IBGE) mostrou que, nos últimos 11 anos, a frequência de excesso de peso aumentou 14,2% na população masculina e 17,3% na população feminina. 57% da população adulta estão com excesso de peso e 21,3% com obesidade, 1/3 das crianças de 5 a 9 anos já estão com sobrepeso e, na adolescência (13 a 15 anos) o excesso de peso ultrapassa os 20%. Criado pela Lei 11.346/2006, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN em 2025 completa 19 anos de existência, podendo ser constatados importantes

<sup>5</sup> Fonte: MDA. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/acompanhe-a%C3%A7%C3%85o-es-do-mda-einra>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 17 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



avanços na sua institucionalização e fortalecimento, tais como a normatização do funcionamento da CAISAN e do CONSEA nacionais, a instituição da Política Nacional de SAN e a elaboração e monitoramento do primeiro e do segundo Plano Nacional de SAN. Os últimos 4 anos foram marcados por uma nova frente de atuação: a descentralização do SISAN. Todos os estados e o Distrito Federal aderiram ao Sistema, além de 129 municípios. Câmaras Intersetoriais e Conselhos de SAN estaduais e municipais foram criados e Planos de SAN estaduais e municipais, elaborados. Em relação ao funcionamento das CAISANs e CONSEAs estaduais, pode-se dizer que esta é uma realidade marcada por diferentes níveis de amadurecimento e cenários políticos. De forma geral, estas instâncias estão em processo de estruturação e organização. Nesse contexto, 12 Unidades da Federação (Bahia, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins) já elaboraram seus Planos Estaduais de SAN. O Plano é um instrumento de gestão para coordenar intersetorialmente e monitorar as ações do Estado relativas à PNSAN. Por isso, atendendo aos princípios que regem o SISAN, sua construção deve ser pactuada com o CONSEA Estadual e realizada atendendo às diretrizes apontadas pela Conferência Estadual de SAN. No âmbito dos municípios, a CAISAN Nacional pactuou um novo fluxo de adesão com as CAISANs Estaduais, em 2013. O novo fluxo de adesão coloca os estados como partícipes do processo. Significa dizer que, além da mobilização, os estados devem orientar, analisar e formalizar a adesão de seus municípios, enquanto que a CAISAN Nacional ficou com a responsabilidade de referendar a adesão. A CAISAN Nacional vem desenvolvendo um conjunto de esforços voltados para a consolidação do SISAN. Realizou oficinas, seminários e eventos de capacitação; publicou materiais de apoio e repassou recursos para os estados estruturarem seus sistemas locais de SAN. Organizou uma rede de parceiros do SISAN, com o apoio de nove universidades públicas para apoiar estados e municípios na sua implementação, e, ainda, realizou o Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional (MapaSAN), com o objetivo de coletar, no âmbito dos estados, DF e municípios, informações sobre a gestão da PNSAN, os componentes do SISAN e as ações e equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/?grupo=155>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 18 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



### 1.2. PARANÁ

De acordo com dados do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído em 2006 com a criação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN – Lei nº 11.346/2006) definiu dois conceitos básicos fundamentais: O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a Soberania Alimentar. Mas foi um pouco antes a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), que é um órgão de assessoramento da Presidência da República, com um desenho diferenciado para cada membro representante do Estado, dois são da sociedade civil.

Para facilitar a compreensão vamos fazer um resgate dos principais acontecimentos do processo de construção da Política de SAN.

1994 – realização da primeira conferência nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Brasília.

1999 – publicação pelo Ministério da Saúde da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), atualizada em 2010.

2002 – apresentação dos primeiros balanços pelos países que aderiram ao pacto de Roma em 1996, entre eles o Brasil, no evento “Cúpula da Alimentação Cinco Anos Depois.

2003 – criação do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar – (MESA). Foram reativados os conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de SAN.

2004 – realização da II Conferência de SAN, em Olinda PE, cujas diretrizes voluntárias pelo direito humano à alimentação, pactuadas após a Cúpula Mundial da Alimentação (Roma 2002), serviram de base para a proposição da Lei Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a LOSAN.

2006 – publicação da Lei nº 11.346/06 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN Nacional).

2007 – realização da III Conferência Nacional de SAN, em Fortaleza/CE.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 19 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



2010 – aprovação, após intensa mobilização as sociedade, da Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010, que inclui o Direito à alimentação no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira, entre os direitos sociais.

2010 – publicação do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que instituiu a Política de Segurança Alimentar - PNSAN e estabeleceu os critérios para elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

2011 – publicação do 1º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

2011 – realização da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema Alimentação Adequada e Saudável: “Direito de todos”.

A inclusão do direito à alimentação no art. 6º da Constituição e a promulgação da LOSAN, significou um marco legal que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). O SISAN foi instituído como instrumento pelo qual o poder público, com a participação da sociedade civil, formula, articula e coordena a ação do Estado para a garantia do cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Soberania Alimentar.

Seu objetivo é a articulação entre os diversos setores, os três níveis de governo e a sociedade civil organizada, para a implementação e execução das políticas de segurança alimentar e nutricional. Isso estimula a integração de ações em áreas tais como: agricultura, saúde, educação e meio ambiente, bem como promovendo o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações propostas, as quais visam atender os seguintes princípios.

- ✓ universalidade e eqüidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação;
- ✓ preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;
- ✓ participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional em todas as esferas de governo; e
- ✓ transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados e dos critérios para sua concessão.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 20 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR

Considerando também as seguintes diretrizes:



- ✓ promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não governamentais;
- ✓ descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;
- ✓ monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando a subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área nas diferentes esferas de governo;
- ✓ conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população;
- ✓ articulação entre orçamento e gestão; e
- ✓ estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos.

O sistema de segurança alimentar está definido pelas seguintes leis: a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CNSAN, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, os órgãos e entidades de Segurança Alimentar da União, Estados e Municípios e instituições privadas, com ou sem fins lucrativos que manifestem interesse em aderir ao SISAN. Para a consolidação do SISAN nas três esferas de governo, esses componentes devem ter seus respectivos correspondentes nos Estados, municípios, integrando um único sistema.

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional no estado do Paraná ganhou força em 2010, quando foi criado o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, através da Lei nº 16.565 de 31/08/2010, a qual estabeleceu as diretrizes, objetivos e suas composições. Em dezembro do mesmo ano o governo sancionou o Decreto nº 8.745 que criou a Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/PR.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 21 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



Em 2011 foram realizadas as conferências municipais e regionais que antecederam a conferência estadual. Nas conferências regionais foram eleitos os membros das comissões regionais de SAN – órgão descentralizado vinculado ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar na execução da Política de SAN. Neste mesmo período o governo do Estado Assinou a adesão do estado do Paraná ao SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar, se comprometendo a elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná.



**COMSEA**  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

GUAPIRAMA - PR

18



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 22 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



### **1.3. GUAPIRAMA: PERFIL DEMOGRÁFICO, FAMILIAR E SOCIOECONÔMICO**

Guapirama-PR foi elevado à categoria de município em 1964, através da Lei Estadual nº 4.842, de 02 de março de 1964, na gestão do então Governador Nei Amintas de Barros Braga, deixando a categoria de Distrito Judiciário e desmembrando-se, assim, do Município de Joaquim Távora, conservando a mesmas divisas do Distrito. Sua instalação data de 19 de dezembro de 1964,



Figura 1 - Vista aérea do município de Guapirama.

#### **1.3.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO**

Guapirama é um município situado na mesorregião Norte Pioneiro Paranaense; sua área é de aproximadamente 189,10 km<sup>2</sup> e a altitude média é de 520 m. Com pouco mais de quatro mil habitantes, trata-se de uma cidade de porte pequeno, cuja economia e dinâmica social se diferenciam bastante das cidades médias e grandes da região. O clima predominante é subtropical úmido, caracterizado por verões quentes e invernos frios, com ocorrência de geadas em algumas épocas do ano e chuvas bem distribuídas.

Seu território é limitado ao norte com o município de Santo Antônio da Platina; ao



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 23 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

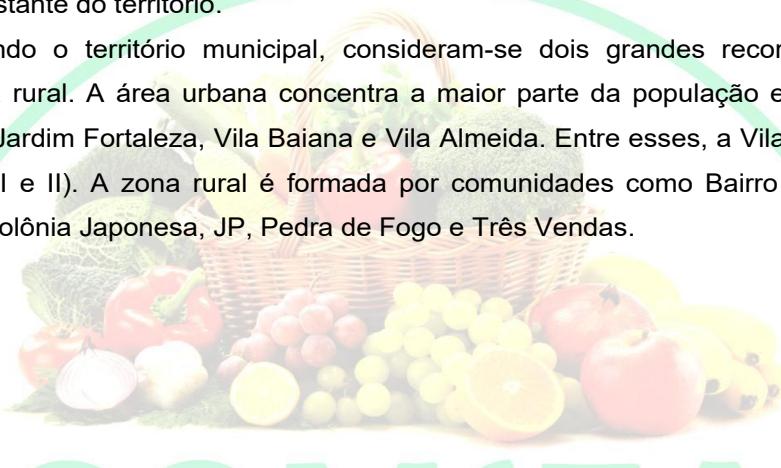
Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



sul com Tomazina; a leste com Joaquim Távora e Quatiguá; e a oeste com Conselheiro Mairinck e Jundiaí do Sul. Com uma área territorial de 189,5 km<sup>2</sup>, Guapirama apresenta uma organização urbana composta por 13 bairros, enquanto nove comunidades rurais compõem o restante do território.

Analizando o território municipal, consideram-se dois grandes recortes: zona urbana e zona rural. A área urbana concentra a maior parte da população em bairros como Centro, Jardim Fortaleza, Vila Baiana e Vila Almeida. Entre esses, a Vila do Turco (Santa Kadija I e II). A zona rural é formada por comunidades como Bairro Dourado, Barra Velha, Colônia Japonesa, JP, Pedra de Fogo e Três Vendas.





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 24 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



Figura 2 – Localização do município de Guapirama no mapa do Paraná. Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/>

### 1.3.2. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Guapirama apresentou ao longo dos últimos censos uma trajetória demográfica marcada por queda e posterior retomada de crescimento. No ano 2000, o município registrava 4.068 habitantes, mas em 2010 esse número caiu para 3.886, revelando uma redução populacional significativa em uma década. Já no Censo de 2022, os dados apontaram para uma recuperação, com a população atingindo 4.626 habitantes. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

GUAPIRAMA - PR



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 25 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



A seguir, apresentamos uma tabela com as estatísticas do último censo do IBGE (2022) por faixa etária e sexo:

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
De 0 a 4	144	152	296
De 5 a 9	182	167	349
De 10 a 14	171	161	332
De 15 a 19	132	149	281
De 20 a 24	146	136	282
De 25 a 29	157	199	356
De 30 a 34	192	179	371
De 35 a 39	150	166	316
De 40 a 44	155	169	324
De 45 a 49	148	128	276
De 50 a 54	159	173	332
De 55 a 59	166	168	334
De 60 a 64	126	131	257
De 65 a 69	92	101	193
De 70 a 74	76	70	146
De 75 a 79	46	52	98
De 80 anos e mais	35	48	83
<b>TOTAL</b>	<b>2.277</b>	<b>2.349</b>	<b>4.626</b>

FONTE: IBGE, 2022 - <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Tabelas-Censos->

Observa-se que a população total é de 4.626 habitantes, sendo 2.277 do sexo masculino e 2.349 do sexo feminino, revelando uma leve predominância de mulheres.

Na distribuição por faixas etárias, nota-se que o número de crianças de 0 a 4 anos é de 296, enquanto de 5 a 9 anos há um total de 349. Entre 10 a 14 anos somam-se 332 pessoas, e entre 15 a 19 anos, 281. Esses dados apontam para uma presença significativa de crianças e adolescentes no município.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 26 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



Na faixa adulta jovem, de 20 a 24 anos, encontram-se 282 habitantes, aumentando para 356 entre 25 a 29 anos e chegando a 426 na faixa de 30 a 34 anos, que representa o grupo mais numeroso da população. Após esse pico, há uma leve redução, com 324 pessoas entre 35 a 39 anos e 316 entre 40 a 44 anos.

Na sequência, as faixas de 45 a 49 anos e 50 a 54 anos apresentam números próximos, com 347 e 344 habitantes, respectivamente. Entre 55 e 59 anos, o total é de 297, caindo para 233 entre 60 e 64 anos e para 193 entre 65 e 69 anos.

Já na população idosa, observam-se 119 habitantes entre 70 e 74 anos, 94 entre 75 e 79 anos e 49 pessoas com 80 anos ou mais, evidenciando uma redução expressiva nos grupos de maior idade.

De modo geral, os dados indicam que a população apresenta uma base jovem expressiva, mas também uma quantidade relevante de adultos em idade economicamente ativa, especialmente entre 25 e 34 anos. A presença de idosos, embora menor, reforça a importância de políticas públicas voltadas tanto para a infância quanto para o envelhecimento saudável.

### **1.3.3. EVOLUÇÃO POPULACIONAL**

Guapirama apresentou um crescimento populacional entre os anos de 2010 e 2022. De acordo com os dados do Censo do IBGE, a população do município passou de 3.891 habitantes em 2010, para 4.626 habitantes em 2022, representando um acréscimo de 735 pessoas ao longo do período, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 18,9% na população durante esses doze anos. A seguir, observa-se o total de população por etnia/raça (de acordo com a autodeclaração), assim como o percentual por renda:



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 27 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



POPULAÇÃO		Referência
Total da população Branca	2.954	2022
Total da população preta	220	2022
Total da população Amarela	68	2022
Total da população Parda	1.351	2022
Total da população indígena	33	2022
Percentual da população Urbana em Extrema Pobreza (Censo 2010)	3,83 %	2010
Percentual da população Rural em Extrema Pobreza (Censo 2010)	2,93%	2010
Percentual da população Total em Extrema Pobreza (Censo 2010)	3,60%	2010

Fonte: IBGE, Censo – 2022/2010.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
GUAPIRAMA - PR

No município de Guapirama observa-se uma composição étnico-racial diversificada, com predominância da população branca, seguida por pardos, pretos, amarelos e indígenas. Em relação aos indicadores de vulnerabilidade social, o último levantamento do IBGE com dados consolidados sobre extrema pobreza data do Censo de 2010, quando 3,60% da população total de Guapirama encontrava-se em situação de extrema pobreza, considerando tanto a população urbana (3,83%) quanto a população rural (2,93%).

Dados mais recentes provenientes do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), registrados no Plano Municipal de Assistência Social de Guapirama (2021–2024), indicam que 897 famílias estavam cadastradas no município, das quais 119 famílias encontravam-se em situação de extrema pobreza, recebendo o Benefício de Superação da

24



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 28 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



Extrema Pobreza (BSP). O aumento do número de famílias cadastradas no CadÚnico em relação a anos anteriores reflete a ampliação do alcance do programa e a atualização de registros, garantindo maior cobertura das políticas sociais e inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade.

### 1.4. ASPECTOS ECONÔMICOS

O PIB per capita de Guapirama cresceu de cerca de R\$ 12.000,00 em 2010 para R\$ 46.978,22 em 2021, demonstrando a capacidade da economia municipal de gerar riqueza por habitante, apesar de pequenos recuos entre 2013 e 2019. Destaca-se a aceleração do crescimento a partir de 2019, especialmente entre 2020 e 2021. A economia local é marcada pelo setor agropecuário, com destaque para soja, trigo, milho, avicultura e pecuária. O setor industrial é pouco desenvolvido, contando com olarias, fábricas de ração animal, embalagens de ovos, material odontológico, confecções e indústria de calcário.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 29 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



### **1.4.1. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura.

Dados do IBGE/Censo Agropecuário 2017 e levantamentos estaduais apontam que a agricultura familiar representa uma parcela importante dos estabelecimentos rurais do município (cerca de 60% dos estabelecimentos, segundo recorte municipal citado pelo IDR-PR com base no Censo 2017). O Valor Bruto da Produção (VBP) municipal de 2019 citado em documentos locais mostra que frango de corte responde por quase metade do VBP municipal, seguido por soja e carne bovina. Fontes estaduais (DERAL/SEAB-PR) registram também que a soja ocupou milhares de hectares na safra 2019/20 ( $\approx$  6.400 ha, referência estadual citada para o município).

Avicultura (frango de corte) é a atividade de maior participação no valor da produção do município, respondendo por cerca de 48% do VBP municipal no recorte apontado (VBP 2019). Isso indica forte presença de integração agroindustrial (frigoríficos e integração de granjas). Soja: aparece como a segunda atividade em participação no VBP (cerca de 12% do VBP no relatório citado). Relatórios estaduais/DERAL indicaram que, na safra 2019/2020, a área plantada de soja no município ficou na ordem de milhares de hectares — o documento consultado cita aproximadamente 6.400 ha para essa safra municipal (IDR-PR, 2021).

Pecuária bovina (carne) também é relevante para a economia rural local (cerca de 8% do VBP no recorte citado). Além de bovinos para corte, o município possui área considerável de pastagem. Lavouras anuais e forrageiras: o diagnóstico municipal citado indica uso do solo com destaque para pastagens ( $\approx$  12.089 ha) e lavouras anuais ( $\approx$  5.410 ha) dentro de uma área total do município destinada ao meio rural de  $\approx$  17.778 ha (IDR-PR, 2021).



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 30 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR

### 1.4.2. AGRICULTURA FAMILIAR.

Em 2017, eram 156 agricultores familiares cadastrados com CAF (Declaração de Aptidão) ao PRONAF neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao Paraná e ao Brasil:

<b>QUANTIDADE DE AGRICULTORES CADASTRADOS COM CAF (CADASTRO DE AGRICULTURA FAMILIAR)</b>		
Município	156	
Estado	197.732	
Brasil	4.395.395	

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário.

<b>Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar</b>		
Unidade de Distribuição da agricultura familiar em Funcionamento	1	03/2017
Unidade de Distribuição da agricultura familiar em Instalação	-	03/2017
Recurso investido pelo MDS em Unidade de Distribuição da agricultura familiar	79.798	03/2017

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

<b>Cozinhas Comunitárias</b>		
Cozinha Comunitária em funcionamento	1	03/2017
Cozinha Comunitária em instalação	-	03/2017
Cozinha Comunitária paralisada	-	03/2017
Refeições servidas por mês - Cozinha Comunitária	-	03/2017

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 31 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR

### 1.4.3. MERCADO DE TRABALHO

No mercado de trabalho formal, os dados do Censo de 2022 apontavam que 18,6% da população estava ocupada, com salário médio mensal de 1,7 salários mínimos. Embora nos anos recentes a economia local tenha registrado alguma recuperação, sobretudo na agropecuária, a sazonalidade do trabalho no campo ainda provoca oscilações significativas e reforça a dependência da população em relação à rede de proteção social.

## 2. ASPECTOS SOCIAIS

### 2.1. POBREZA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), calculado em 0,702, mantém-se próximo à média do Paraná (0,749) e acima da média brasileira (0,684). A taxa de pobreza é de 26,06%, o que representa cerca de 1.014 famílias vivendo com renda per capita inferior a meio salário-mínimo, percentual superior ao registrado na média estadual.

Entre os bairros de Guapirama, a Vila do Turco (Santa Kadija I e II) destaca-se como território com maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, onde residem cerca de 50 famílias, quase todas cadastradas no Cadastro Único, sendo que aproximadamente 90% delas recebem benefícios sociais.

A zona rural, por sua vez, enfrenta dificuldades de acesso a serviços públicos, em especial saúde e educação de maior complexidade. Por exemplo, no caso específico do Bairro Dourado, observa-se um conjunto de fragilidades que acentuam as desigualdades no acesso aos direitos sociais. Trata-se de uma localidade rural marcada pela dificuldade de acesso a serviços essenciais, como saúde e assistência social. Apesar da existência de transporte escolar, não há transporte público regular, o que limita a mobilidade dos moradores e o acesso a outros serviços. As moradias, geralmente construídas em madeira, apresentam sinais de precariedade, revelando a situação de vulnerabilidade habitacional enfrentada por grande parte das famílias.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 32 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



### 2.2. DADOS DO CADÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS 2025

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

O município de Guapirama realiza as atividades de cadastramento e atualmente (setembro de 2025) tem:

- **1.137** famílias inseridas no Cadastro Único;
- **939** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **543** famílias com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo; e
- **504** famílias com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com o cadastro atualizado.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

GUAPIRAMA - PR



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 33 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



Portanto, do total de famílias, a maioria, 52%, tem uma renda familiar de mais de meio salário mínimo. As famílias com menor renda se dividem em dois grupos: 292 famílias (ou 26%) são consideradas de baixa renda, enquanto 251 famílias (equivalente a 22%) se encontram em situação de pobreza.

Nesse contexto, o Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficia, em setembro de 2025, 271 famílias, totalizando 819 pessoas. O valor do benefício médio por família foi de R\$ 667,93, e o valor total repassado no mês alcançou a quantia de R\$ 179.006,00.

### **2.3 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS**

No município de Guapirama, em setembro de 2025, há 271 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Essas famílias beneficiárias equivalem, aproximadamente, a 17,7% da população total do município. Com base nos relatórios públicos do governo, a transferência total do Bolsa Família para o município de Guapirama em abril de 2025 foi de R\$ 191.400,00, distribuídos para 284 famílias. O benefício médio por família foi de R\$ 673,24 em abril de 2025. O benefício médio do Programa Bolsa Família foi ajustado e reestruturado ao longo dos anos, com reajustes de valores e a inclusão de novos auxílios (como o Benefício Primeira Infância, o Benefício Variável Familiar, entre outros), o que fez o valor repassado às famílias aumentar consideravelmente.

Em relação aos benefícios de prestação continuada, o município tem atualmente 69 beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), dos quais 67 estão inscritos no Cadastro Único. Dentro desse total, 55 são pessoas com deficiência e 14 são idosos, destacando a importância dos serviços continuados para essas populações em situação de vulnerabilidade.

### **2.4. PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS - PLC**

O Programa Leite das Crianças - PLC, instituído pela Lei nº 16.385 de 25 de janeiro de 2010 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 3.000/2015, tem por objetivo o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda

30



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 34 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



*per capita* não ultrapassa meio salário mínimo regional, além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda, a busca pela qualidade do produto pela remuneração equivalente, a inovação dos meios de produção e a fixação do homem no campo.

No município de Guapirama o Programa é executado em uma parceira entre os seguintes Departamentos: Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Agricultura, Departamento Municipal de Educação, os quais desempenham importante papel no desenvolvimento das ações do Programa Leite das Crianças, através do Conselho Municipal de Assistência Social; órgão deliberativo e executivo; é o canal mais próximo do público-alvo e que integram as estruturas dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional do município.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 35 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



### 2.5. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA foi criado em 2003 no âmbito das ações do “Fome Zero”, estratégia impulsionada pelo governo federal para assegurar o direito humano à alimentação adequada às pessoas com dificuldades de acesso aos alimentos.

O PAA integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e tem as seguintes finalidades:

- ✓ Incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, incentivo ao processamento da produção e à geração de renda;
- ✓ Incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;
- ✓ Promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- ✓ Promover o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais, inclusive para prover a alimentação escolar, quando



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 36 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR

necessário, nos âmbitos municipal, estadual, distrital e federal, e nas áreas abrangidas por consórcios públicos;

- ✓ Constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares;
- ✓ Apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar;
- ✓ Fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização;
- ✓ Promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agro ecológica de alimentos, incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional;
- ✓ Estimular o cooperativismo e o associativismo.

O município de Guapirama efetuou a adesão ao programa na modalidade de **Compra com Doação Simultânea**, sistema este de compra de alimentos diversos e doação simultânea às entidades da rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e, em condições específicas definidas pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GGPA, à rede pública e filantrópica de ensino, com o objetivo de atender demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

No ano de 2025 o município investiu o valor de R\$ 99.999,93 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), com os quais foram adquiridos alimentos para beneficiar pessoas atendidas: CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Tia Bila, Escola Municipal São Roque, Escola Municipal Maria Antonieta Nagib, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, através da Cozinha Comunitária.

Na cozinha comunitária são produzidas diariamente aproximadamente 1023 refeições por dia em dois turnos, perfazendo um total de 373.395 refeições por ano no município.

Foram inseridos no Programa 14 (quatorze) produtores rurais considerados em regime de agricultura familiar, os quais entregam os produtos que atendem a

33



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 37 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR

demandas existentes e em contrapartida recebe do governo federal o valor correspondente ao produto comercializado, incentivando assim, a produção de alimentos, bem como a diversificação dos produtos no município.



### **2.6. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como objetivo garantir a oferta de uma alimentação saudável e adequada aos alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e comunitárias conveniadas. Trata-se de uma política pública que transfere recursos financeiros de forma suplementar aos estados, municípios, Distrito Federal e escolas federais, visando suprir as necessidades nutricionais durante a permanência do estudante na escola, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como para a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O repasse é realizado diretamente aos estados e municípios, com base nos dados do Censo Escolar do ano anterior, e conta com acompanhamento e fiscalização da sociedade civil organizada por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), além da supervisão do FNDE, TCU, CGU e Ministério Público. Recursos Repassados Ano de 2024: R\$ 94.775,00 Ano de 2025: R\$ 119.315,00 Investimentos na Agricultura Familiar e no Comércio Local Com a publicação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, tornou-se obrigatório que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo PNAE sejam destinados à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Essa medida fortalece o desenvolvimento econômico local, promove a sustentabilidade, valoriza a produção agrícola regional e assegura alimentos frescos e de qualidade para os estudantes.

No município de Guapirama, em 2024, todo o valor repassado pelo PNAE (R\$ 94.775,00) foi investido exclusivamente na agricultura familiar, garantindo um cardápio diversificado, nutritivo e de qualidade para os alunos da rede básica de ensino. PREFEITURA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA EDUCAÇÃO Alimentação e Nutrição Escolar Já em 2025, do valor global de R\$ 119.315,00, está previsto o investimento de R\$ 54.068,00 na agricultura familiar, o que corresponde a 45,32% do total, enquanto R\$ 65.247,00 (54,68%) deverão ser



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 38 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR

aplicados no comércio local, sempre em conformidade com a legislação vigente.



Para o ano de 2026, a meta é novamente direcionar todo o recurso do PNAE para a agricultura familiar, desde que a produção local atenda às demandas e possibilite o fornecimento em quantidade e qualidade suficientes.

A execução do PNAE em Guapirama reafirma o compromisso com a nutrição escolar de qualidade e com o fortalecimento da agricultura familiar, valorizando os produtores locais e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da comunidade. O planejamento para os próximos anos evidencia a busca pelo equilíbrio entre cumprimento legal, sustentabilidade e garantia de alimentação saudável para todos os estudantes.

### **2.7. INCLUSÃO PRODUTIVA**

Além dos aspectos relacionados ao cadastramento no Cadastro Único, à participação no Programa Bolsa Família e ao atendimento socioassistencial, é fundamental aprofundar a análise socioeconômica, considerando o perfil ocupacional das pessoas inseridas nesse contexto.

Essa dimensão, frequentemente negligenciada, permite compreender de forma mais ampla as estratégias de autonomia e geração de renda adotadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, destaca-se a relevância das políticas públicas voltadas à inclusão produtiva, **como o incentivo ao Microempreendedor Individual (MEI)**, que tem se consolidado como uma importante ferramenta de formalização do trabalho em pequena escala.

A presença de beneficiários de programas de transferência de renda entre os empreendedores formais evidencia que o apoio financeiro do Estado não atua como desestímulo ao trabalho, mas como um meio de garantir condições mínimas para que essas pessoas possam investir em suas próprias atividades e alcançar maior independência econômica.

Pesquisas realizadas no âmbito do Programa Brasil Sem Miséria reforçam essa perspectiva, demonstrando que a maioria dos beneficiários busca ativamente oportunidades de inserção produtiva e geração de renda, contrariando o mito de que programas de transferência condicionada criam dependência ou inibem o engajamento no mercado de trabalho.

35





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 39 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



### **2.8. PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC BRASIL SEM MISÉRIA)**

O Pronatec Brasil Sem Miséria oferece gratuitamente cursos de qualificação profissional com duração mínima de 160 horas para pessoas com mais de 16 anos de idade, prioritariamente aqueles que estejam inscritos no Cadastro Único.

Custeados pelo MEC, os cursos são ministrados por instituições de reconhecida qualidade técnica, como as entidades do Sistema "S" (SENAI, SENAC, Senat e Senar), a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e as redes estaduais, distrital e municipais de educação profissional e tecnológica.

O aluno recebe todo o material escolar e didático, além da "assistência estudantil", que consiste de alimentação e transporte, ou de recursos para custear os. São mais de 500 opções de cursos em áreas como construção civil, serviços, hotelaria, comércio, bares e restaurantes, cuidador de idoso, operador de computador, eletricista, auxiliar administrativo, entre outras. Há vagas para pessoas com diversos níveis de escolaridade, desde quem tem letramento inicial até alunos com ensino médio, a depender do curso.

Ao proporcionar qualificação profissional, o Pronatec Brasil Sem Miséria aumenta as possibilidades de inserção de pessoas de baixa renda nas oportunidades de trabalho disponíveis.

Municípios de qualquer porte populacional podem aderir, sem a necessidade de celebração de convênio com a União ou de pagamento de contrapartida por parte do poder público municipal. Trimestralmente, as prefeituras podem renegociar com as escolas a oferta de cursos do Pronatec Brasil Sem Miséria no seu município.

GUAPIRAMA - PR

36



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 40 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

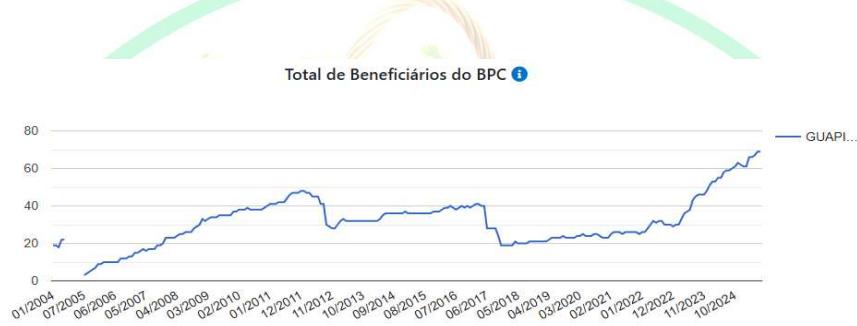
Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



### 3. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No município de Guapirama, o gráfico abaixo confere informações acerca do total de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2024, com algumas tendências ao longo do tempo:



Observa-se que, entre 2004 e 2012, o número de beneficiários apresentou crescimento contínuo, passando de aproximadamente 20 pessoas em 2004 para cerca de 45 pessoas em 2012. No final de 2012, houve queda significativa, reduzindo o número de beneficiários para cerca de 30, e permanecendo relativamente estável entre 2013 e 2016. Em 2017, houve uma redução acentuada no total de beneficiários, caindo para pouco mais de 20. Entre 2018 e 2021, o número se manteve, com leve aumento nos anos seguintes. Mas a partir de 2022, há um crescimento contínuo e consistente, chegando a aproximadamente 70 beneficiários em 2024, o maior valor registrado no período analisado.

Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF).



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 41 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



A Política Municipal de Assistência Social, segundo a Norma Operacional Básica do SUAS/NOB – NOB/SUAS/2005 é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que oferta e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas as unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade.

O Serviço de Proteção Social Especial compõe o atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

A política de assistência social no município de Guapirama como em todo o Brasil vem passando por muitas mudanças a implantação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Essa nova estrutura foi essencial para organizar e padronizar os serviços sócio-assistenciais dos governos municipal, estadual e federal através do modelo descentralizado e participativo.

Os serviços de Assistência Social são divididos em dois níveis de proteção: Proteção Básica e a Proteção Especial. Estes dois níveis atendem as necessidades sociais e promovem emancipação das pessoas como cidadãos de direito.

O Serviço de Proteção Básica busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco das famílias atendidas, as quais são encaminhadas para programas que visam desenvolver suas habilidades e fortalecer seus vínculos familiares comunitários.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a porta de entrada da Política de Assistência Social no município. Em Guapirama, há somente um CRAS. O município também conta com uma instituição de acolhimento para crianças e adolescentes localizada em um município vizinho, devido à baixa demanda local para este tipo de serviço especializado e à falta de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no território.

A estrutura de recursos materiais do CRAS inclui equipamentos básicos de informática, mobiliário e materiais de consumo para as atividades socioassistenciais, além de ações voltadas ao fortalecimento de vínculos. A renovação e ampliação desses recursos são imprescindíveis para garantir a continuidade e a eficiência nos atendimentos.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 42 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



Quanto ao atendimento à criança e ao adolescente em nosso município, o Centro de Referência de Assistência Social conta com o apoio dos órgãos ligados a rede de proteção, como: Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e os serviços que compõem a rede de atendimento local, como: Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Esporte.

O CRAS tem buscado incluir seus adolescentes nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Atualmente estão inseridos no SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 60 crianças e adolescentes, os quais participam de atividades, tais como: Karate, Aulas de Artes, Música, Informática e Educação Física, com acompanhamento familiar dos adolescentes que estão em cumprimento de Prestação de Serviços a Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA.

### **3.1. POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Os órgãos das políticas públicas municipais, em especial o Departamento Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, bem como os órgãos do Sistema de Justiça tem se empenhado em fazer valer o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no que diz respeito à Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente.

De acordo com o Art. 7º do ECA, “que a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento saudável e harmonioso, em condições dignas de existência”.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 43 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



Para tanto, o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Guapirama visa o desenvolvimento de ações integradas com a rede de atendimento às crianças e adolescentes, nas áreas da educação, saúde, esporte, cultura, assistência social, tendo como principal objetivo proporcionar a efetivação dos direitos fundamentais, contidos na Constituição Federal.

### 4. EDUCAÇÃO

Conforme dados do último Censo Demográfico de 2020, no município a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais era de 8,2%. Em 2023, Guapirama apresentou índices positivos: o IDEB foi de 7,5 para os anos iniciais do fundamental; 5,3 para os anos finais do fundamental; e 4,7 para o ensino médio, ocupando posições de destaque no ranking estadual.

#### 4.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil em Guapirama é dedicada ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, priorizando a socialização, a linguagem, o raciocínio lógico e o estímulo à criatividade. As creches e pré-escolas municipais oferecem um ambiente seguro e acolhedor, com atividades pedagógicas planejadas para fortalecer a aprendizagem inicial e preparar as crianças para o ensino fundamental. O trabalho é realizado de forma articulada com as famílias e a comunidade, garantindo que cada criança tenha acesso a oportunidades de desenvolvimento pleno desde os primeiros anos de vida.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 44 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



### 4.2. INDICADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA LOCALIDADE

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes
2020	3	1.035	63
2021	3	996	64
2022	3	1.072	68
2023	3	1.074	70
2024	3	1.088	75

Fonte: MEC/INEP

Os indicadores listados neste diagnóstico contemplam os seguintes eixos:

- ✓ Indicadores Gerais e Dados Educacionais de Guapirama-Pr;
- ✓ Educação Infantil;
- ✓ Ensino Fundamental;
- ✓ Ensino Médio e Educação Profissional;
- ✓ Educação Especial/Inclusiva;
- ✓ Educação de Jovens e Adultos;
- ✓ Educação Superior;
- ✓ Formação e Valorização do Professor;
- ✓ Gestão Democrática;
- ✓ Financiamento da Educação.

### 4.3. POPULAÇÃO DE 4 A 19 ANOS/POPULAÇÃO (%)

Ano	População
2000	30,5
2007	26,6
2010	23,3
2022	20,79

Fonte: IBGE/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 45 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



### 4.4. POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

Ano	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	Total
2000	363	409	483	429	1.684
2010	281	250	361	377	1.269
2022	296	349	332	281	1.258

Fonte: IBGE/2022/ IPARDES

### 4.6. MATRÍCULAS

Ano	Creche	Pré-escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2020	112	149	582	181
2021	88	142	614	147
2022	132	122	629	183
2023	125	136	599	210
2024	133	126	610	219
2025	145	114	623	189

Fonte: MEC/INEP

### 4.7. TAXA DE ABANDONO

Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2019		0,3	5,4
2020			
2021			
2022		2,0	5,6
2023			

Fonte: MEC/INEP

### 4.8. TAXA DE APROVAÇÃO

Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2019	100,0	97,8	91,4
2020	97,6	98,2	85,2

42



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 46 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



2021	99,4	99,2	97,9
2022	99,4	96,0	90,0
2023	100,0	100,0	100,0

Fonte: MEC/INEP

### 4.9. TAXA DE REPROVAÇÃO

Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2019		2,2	4,5
2020	8,8	4,7	14
2021	3	1,8	3,4
2022	1,5	2,9	5,5
2023	--	--	--
2024	--	3,3	9,4

Fonte: MEC/INEP

### 4.10. TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE

Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2020	6,6	14,9	27,6
2021	7,8	14,2	21,1
2022	8,1	13,1	24,0
2023	8,2	14,5	16,7
2024	7,1	14,5	16,7

Fonte: MEC/INEP

GUAPIRAMA - PR



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 47 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



### **4.11. PRINCIPAIS METAS CONTEMPLADAS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA 2015-2025**

- ✓ Garantir que todas as crianças de Guapirama estejam plenamente alfabetizadas até o final do 2º ano do ensino fundamental, desenvolvendo habilidades de leitura, escrita e numeramento, por meio de ações pedagógicas contínuas, acompanhamento sistemático e participação da família e da comunidade;
- ✓ Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada;
- ✓ Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB;
- ✓ Oferecer educação em tempo integral em 50% das matrículas na rede municipal, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;
- ✓ Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 10 anos de estudo, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, declarado à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- ✓ Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 94% até 2035 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional;
- ✓ Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 48 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE;

- ✓ Até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional;
- ✓ Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional;
- ✓ Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público;
- ✓ Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente.

## 5. POLÍTICA DE SAÚDE

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no município. No tocante à mortalidade infantil, de acordo com dados de 2023, do IBGE, a taxa é de 13,89 óbitos por mil nascidos vivos. No que concerne à morbidade óbitos por ocorrência, as principais causas de internação são as listadas abaixo no período de 2020 a 2024 pelo DATASUS:

- Doenças do aparelho circulatório;
- Neoplasias (tumores);
- Causa externa de morbidade e de mortalidade.

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município, que teve um aumento em 2023: 07 pessoas faleceram em função de eventos e/ou causas externas. Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município.

45



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 49 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. A rede de esgoto está sendo expandida, e a pavimentação urbana cobre cerca de 70% da área, com previsão de atingir 90% até 2029.

### **5.1. PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

O município de Guapirama aprovou em fevereiro de 2017, através da Lei nº 557/2017, a criação do Programa de Assistência à Saúde do Cidadão, para o atendimento às famílias e cidadãos do Município de Guapirama, sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Saúde, através das seguintes ações:

- ✓ Fornecimento de medicamento essencial e os de natureza emergencial, mediante apresentação de receituário médico atualizado em primeira via, devendo quando tratar-se de medicamento de uso prolongado, apresentar laudo médico circunstanciado e original;
- ✓ Fornecimento de consultas médicas especializadas, exames médicos de imagens e laboratoriais especiais não executados por órgãos oficiais, justificados a sua urgência por laudo médico atualizado;
- ✓ Doação de fraldas geriátricas para idosos, pessoas com deficiência e acamados, e fraldas infantis em casos excepcionais;
- ✓ Medicamentos manipulados, suplementos vitamínicos, leite em pó e cilindro de oxigênio.

### **5.2. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA E PRONTO ATENDIMENTO – URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA)**

O atendimento de saúde em Guapirama é organizado em Atenção Primária e Pronto Atendimento (Urgência e Emergência). A Atenção Primária é fornecida por uma Unidade Básica de Saúde (UBS), que conta com três Equipes de Saúde da Família, duas Equipes de Saúde Bucal e uma Farmácia Básica. O Pronto Atendimento trata dos casos de urgência e emergência, sendo que os casos mais graves são imediatamente referenciados à rede regional, visto que o município não possui serviço hospitalar.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 50 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



### 5.2.1. CONDIÇÕES DE SANEAMENTO

O Saneamento Básico está intimamente ligado à questão de saúde da população. Seu objetivo é melhorar as condições de vida da população, garantindo mais saúde para os habitantes impedindo que fatores físicos de efeitos nocivos possam prejudicar as pessoas no seu bem estar físico mental e social.

Os serviços que abrangem o saneamento básico de um município são: o abastecimento de água potável, o esgoto sanitário, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais, serviços estes que visam melhorar a vida da comunidade. Sendo assim, os governantes devem buscar garantir o bem estar e a saúde da população tomando medidas para educar a comunidade sobre a importância da preservação ambiental.

Sabemos que o saneamento básico é um dos fatores mais importantes da saúde da população, uma vez que no meio onde vivem podem contrair e transmitir muitas doenças. Portanto, o acesso à água potável e boas condições de higiene podem evitar muitas doenças, diminuindo assim o custo com tratamentos.

Guapirama apresenta um cenário notável em algumas áreas do saneamento básico, superando as médias estaduais e nacionais, de acordo com dados de 2022 do Instituto Água e Saneamento (IAS). O município demonstra um desempenho superior no **esgotamento sanitário**, com **88,61% da população atendida**. Este índice é significativamente maior do que a média do estado (76,4%) e a média nacional (55,5%). Na área de **resíduos domiciliares**, a cobertura é total: **100% da população é atendida** pela coleta. Além disso, o município conta com um sistema de **coleta seletiva**.

### 5.2.2. ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS

O setor de Imunização possui uma sala de vacinação com dois ambientes, equipada com refrigerador e freezer para o armazenamento adequado das vacinas, e conta com um auxiliar de enfermagem. A população tem acesso diário e durante as campanhas a todas as vacinas do calendário nacional. Atualmente, a cobertura vacinal do município é de 88,24%, com dados extraídos diretamente do DATASUS.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

GUAPIRAMA - PR

47



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 51 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



### **5.2.3. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Sistema de Informação em Saúde está sendo desenvolvido com o objetivo de subsidiar o planejamento local em todas as estruturas da saúde. Contando com uma sólida infraestrutura de informática, o sistema integra e utiliza dados de diversas fontes e aplicativos oficiais do Ministério da Saúde. Entre eles, destacam-se: SIAB, SISHIPERDIA, SIM, SINASC, SINAN, e o SIA-SIH SUS.

O resultado é um sistema de informações acessível e sensível, que permite a desagregação dos dados por território. Essa organização facilita a compreensão e a análise de indicadores pelos diversos profissionais envolvidos no processo de trabalho em saúde.

### **5.2.4. PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES**

Os dados apresentados acima são dados de 2014 a 2023, disponibilizados pelo SIA/SUS em sua página *online*:

Ano	Nascidos vivos (nº)
2014	50
2015	65
2016	56
2017	55
2018	64
2019	51
2020	50
2021	57



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 52 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



Ano	Nascidos vivos (nº)
2022	71
2023	72

Salientamos que, por meio de uma parceria eficaz com o Programa Saúde da Família (PSF), temos conseguido manter a cobertura vacinal em 100%. Esse alto índice é garantido pela busca ativa de famílias cujas crianças não compareceram para a imunização, assegurando a proteção de toda a população.

### **5.2.5. MORBIDADE**

Conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde, a principal causa de mortalidade hospitalar e de demanda ambulatorial no município é determinada por:

- Doenças Cardiorrespiratórias;
- Doenças do Aparelho Respiratório (com destaque para a Insuficiência Respiratória Aguda);
- Acidente Vascular Cerebral (AVC).

### **5.2.6. PRINCIPAIS CAUSAS DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS**

- Pré Natal;
- Hipertensão cardíaca;
- Infecção urinária;
- Diabetes;
- Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (D.P.O.C.)
- Gastrite;
- Bronquite aguda;



### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR

- Infecções das Vias Aéreas Superiores (I.V.A.S.).

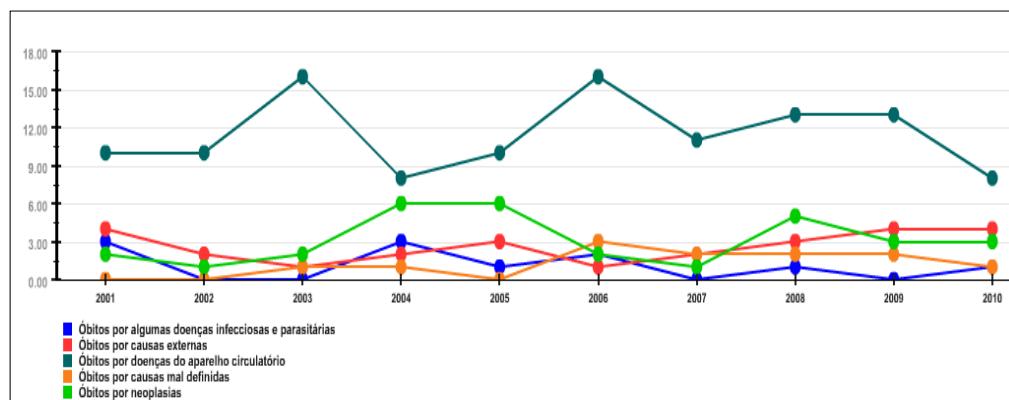


#### 5.2.7. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

- Crise Asmática;
- Insuficiência cardíaca;
- D.P.O.C.;
- Enterite;
- Pneumonia;
- Broncopneumonia;
- Acidente Vascular Cerebral (A.V.C.).

#### 5.2.8. PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE

De acordo com o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, apresentamos o gráfico seguinte (IBGE, 2012):



Fonte: SIM / IBGE, 2012.

A análise da série histórica de óbitos entre 2001 e 2010 confirma o predomínio das Doenças do Aparelho Circulatório como a principal causa de mortalidade. Este grupo (linha verde escura) liderou o período com taxas elevadas, oscilando entre um pico máximo de 16,5 (em 2003) e a taxa final em 2010, que se manteve alta, em torno



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 54 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR

de 8,0 a 8,5 óbitos por 1.000 habitantes.



Este padrão indica que as doenças crônicas e cardiovasculares representam o maior desafio para a saúde. As demais causas de mortalidade apresentaram taxas significativamente mais baixas (geralmente entre 0,0 e 6,0):

- Neoplasias (linha verde clara): Apresentou uma tendência de crescimento na segunda metade da década, com pico de 5,5 em 2008 e taxa de 3,0 em 2010;
- Causas Externas (linha vermelha): Variou entre 4,0 (2001) e 3,5 (2010), com um ponto baixo em 2007;
- Causas Mal Definidas (linha laranja): As taxas foram baixas e estáveis, próximas de 0,0 e 3,0;
- Doenças Infecciosas e Parasitárias (linha azul): Registrou as taxas mais baixas e estáveis (entre 0,0 e 1,5), refletindo um controle epidemiológico consolidado.

Em suma, o principal foco de intervenção para a redução da mortalidade deve ser nas Doenças do Aparelho Circulatório, cujo impacto é notavelmente superior ao das demais causas.

### **5.2.9. PRINCIPAIS METAS DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**

- ✓ Acompanhar a criança desde o nascimento (Puericultura), observando a imunização, alimentação, entre outros;
- ✓ Acompanhar o Pré Natal, observando imunização, risco de pré-eclampsia, diabetes e outras orientações;
- ✓ Aumentar a Consulta Pré Natal por Parturiente no SUS;
- ✓ Realizar trabalho educativo com gestantes através do Grupo de Gestante, integrando a binômia mãe-filho;
- ✓ Reduzir a Desnutrição Infantil;
- ✓ Fazer avaliação e acompanhamento mensal de medidas antropométricas de



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 55 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR

crianças em situação de risco nutricional;



- ✓ Realizar busca ativa quando necessária e acompanhar as notificações e investigações;
- ✓ Manter a cobertura vacinal atualizada;
- ✓ Reduzir fatores de risco para contaminação da água de mananciais, bem como o abastecimento para consumo humano;
- ✓ Proteger o Meio Ambiente;
- ✓ Reduzir a utilização do uso de agrotóxicos.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 56 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



### **6. AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL A SEREM DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – PR**

Com base no Decreto Federal nº 7.272/2010 que instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que, por sua vez, estabeleceu diretrizes para elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e para os Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, foram elencadas as diretrizes apresentadas abaixo:

**Diretriz 1** – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

**Diretriz 2** – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agro-ecológica;

**Diretriz 3** – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

**Diretriz 4** – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

**Diretriz 5** – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

**Diretriz 6** – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

**Diretriz 7** – Apoio às iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

**Diretriz 8** – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 57 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR

Para cada diretriz, foram propostas ações e/ou programas que foram elencadas na ultima Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.



54



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427

Ano 2025

Página 58 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:

(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



### 7. DIRETRIZES

#### **DIRETRIZ 1: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Ação	Situação Atual	Situação desejável	Estratégia de ação	Articulação	Fonte de Recursos
Adequação do valor do leite no município.	Baixo valor do leite pago pelos laticínios	Nivelar o valor do leite para o produtor no município	Capacitação referente ao mercado e qualidade do produto.	Sindicato Patronal, Sindicato Rural, DMA, EMATER, Vigilância Sanitária e produtores rurais.	Municipal, Estadual e Federal.
Apoio a organização dos produtores de leite no município.	Cada produtor entrega seu produto por um valor.	União dos produtores para crescimento da bacia leiteira.	Criação de cooperativas e/ou associações e produtores.	Sindicato Patronal, Sindicato Rural, DMA, EMATER, Vigilância Sanitária e produtores rurais.	Municipal, Estadual e Federal.
Incentivar a produção de suínos no município.	Apenas três famílias produzem Suínos no	Ampliar a produção de suínos tendo em vista a existência de Empresa de	Informação e capacitação quanto ao retorno financeiro para os produtores de	Sindicato Patronal, Sindicato Rural, DMA, EMATER, Vigilância Sanitária e	Municipal, Estadual e Federal.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 59 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:  
(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



	município.	Processamento no município vizinho.	suínos.	produtores rurais.	
Apoiar os olericultores quanto à instalação de produtos em estufas.	Apenas uma família produz alimentos em estufa.	Ampliar para no mínimo cinco produtores.	Capacitação, levantamento de custos.	Sindicato Patronal, Sindicato Rural, DMA, EMATER, vigilância sanitária e produtores rurais.	Municipal, Estadual e Federal.
Garantir qualidade e diversidade de alimentação diária escolar, destinada à clientela da rede Municipal e Estadual de Ensino.	Pouca diversidade de produtos.	Ampliar a diversidade de alimentos produzidos no município.	Apoiando e Incentivando através apoio técnico.	EMATER, DMA, DMS e DME	Municipal, Estadual e Federal.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

GUAPIRAMA - PR



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 60 de 87

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:

(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



### **DIRETRIZ 2: PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS E SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCEDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, INCLUSIVE OS DE BASE AGROECOLÓGICA.**

Ação	Situação Atual	Situação desejável	Estratégia de ação	Articulação	Fonte de Recursos
Aquisição de Alimentos através do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos (Compra direta local da agricultura familiar).	O município já adquire produtos pelo PAA.	Manter o Programa e se possível melhorar e ampliar a aquisição de produtos.	Apoiar o aumento da produção de alimentos e sua diversificação.	EMATER, DMA, DME e DMAS	Federal, Estadual e Municipal.
Fiscalização de estabelecimentos que manipulam, fabricam e comercializam alimentos.	Poucos fiscais para realizar a ação.	Fiscalização de 100% dos estabelecimentos.	Capacitação e Investimento em pessoal capacitado para essa função.	DMS e Vigilância Sanitária	Federal, Estadual e Municipal.

GUAPIRAMA - PR



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427

Ano 2025

Página 61 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:  
(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama - PR



Capacitação continuada para técnicos e produtores, visando à Diversificação da Produção de alimentos.	Pouca variedade na produção de alimentos, principalmente olericulturas.	Ampliação e diversificação da produção de alimentos.	Pesquisa de mercado quanto ao escoamento dos produtos e apoio técnico aos produtores.	Sindicato Patronal, Sindicato Rural, DMA, EMATER, Vigilância Sanitária e produtores rurais.	Federal, Estadual e Municipal.
Implantação da produção de alimentos orgânicos no município.	Inexistência de produtos orgânicos.	Implantar a produção de alimentos orgânicos no município.	Capacitação, conscientização e incentivo financeiro aos produtores.	Sindicato Patronal, Sindicato Rural, DMA, EMATER, Vigilância Sanitária e produtores rurais.	Federal, Estadual e Municipal.
Criar políticas públicas e estratégias de apoio aos pequenos produtores rurais com orientação técnica.	Falta estímulo e investimento.	Incentivar os pequenos produtores.	Viabilizar recursos de incentivo ao pequeno produtor.	DMA, EMATER e Sindicatos Rurais.	Federal, Estadual e Municipal.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 62 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:

(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



Garantir a melhoria das estradas rurais para viabilizar o escoamento da produção agrícola.	Boas condições de percurso.	Manter a qualidade das estradas.	Ofertando apoio aos pequenos produtores.	DMO, DMA e EMATER.	Federal, Estadual e Municipal.
Promover a melhoria na qualidade da alimentação ofertada à população atendida pela Cozinha Comunitária.	Proporcionar a diversificação da alimentação servida na Cozinha Comunitária.	Promover o acesso da população atendida a Alimentos com Qualidade e quantidade necessária para suprir as carências nutricionais.	Capacitação continuada para Cozinheiras e Nutricionista.	DMAS, DME.	Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

GUAPIRAMA - PR



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427

Ano 2025

Página 63 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:

(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



Incentivar os produtores nas ações de agro ecologia, visando à recuperação ambiental.	Falta conscientização por parte de alguns produtores sobre a Importância da preservação ambiental.	Implantar sistema de vigilância nas áreas rurais sobre a preservação ambiental.		Orientando, fiscalizando e monitorando.	DMA, EMATER e IAP.	Federal, Estadual e Municipal.
Realizar compra pública de gêneros alimentícios da agricultura familiar para serem consumidos pelo serviço de alimentação – PNAE.	O município já se beneficia deste programa.	Dar continuidade ao programa.		Aderindo ao Programa e Incentivando a produção de alimentos.	DME, DMA e EMATER.	Federal e Municipal.

GUAPIRAMA - PR

60



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 64 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:

(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



Maior controle técnico na aplicação de agrotóxicos.	Pouca orientação e controle no manuseio dos agrotóxicos.	Orientação técnica efetiva aos produtores quanto à aplicação dos agrotóxicos.	Capacitação e orientação quanto ao manuseio correto dos agrotóxicos.	Departamento de Saúde e Departamento de Agricultura.	Municipal.
Programa Leite das Crianças – PLC.	O município já se beneficia deste programa.	Combater a desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias de baixa renda.	Atuar junto ao Comitê Gestor para garantir a qualidade e acesso das famílias ao programa.	DME, DMS e DMAS.	Estadual e Municipal.
Maior controle técnico na aplicação de agrotóxicos.	Pouca orientação e controle no manuseio dos agrotóxicos	Orientação técnica efetiva aos produtores quanto à aplicação dos agrotóxicos.	Capacitação e orientação quanto ao manuseio correto dos agrotóxicos.	Departamento de Saúde e Departamento de Agricultura.	Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427

Ano 2025

Página 65 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:

(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



Adesão ao Programa Alimenta Paraná – PAP.	O município está em processo de adesão.	Adquirir alimento com qualidade e quantidade para os alunos da rede pública de ensino.	Atuar junto ao Conselho da Merenda na aquisição de alimentos para os alunos da rede pública de ensino.	Departamento de Agricultura, Departamento de Educação, Vigilância Sanitária.	Estadual e Municipal.
---	---	--	--	--	-----------------------

**DIRETRIZ 3: INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.**

Ação	Situação Atual	Situação desejável	Estratégia de ação	Articulação	Fonte de Recursos
Promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudáveis nas escolas e CMEIS: por meio de	Já são trabalhadas essas ações.	Ampliação de melhoria das ações.	Apropriação de saber por parte dos professores da rede municipal.	DMS, DME, DMAS e DMA.	Municipal.

62



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427

Ano 2025

Página 66 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:  
(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



palestras e atividades lúdicas.					
Trabalhar com os alunos da rede pública, informações para promoção da alimentação saudável.	Já são trabalhadas algumas ações.	Ampliação de melhoria das ações.	Capacitação dos professores sobre o tema e apoio por parte dos técnicos do município.	DMS, DME, DMAS e DMA.	Municipal.
Incentivar a Implantação de hortas comunitárias.	Não existe esta ação no município.	Implantar pelo menos uma horta comunitária.	Articular com profissionais de vários setores, para utilização de mão de obra dos adolescentes em MSE, MACC, PSC.	EMATER, DMAS, DMA.	Municipal.
Qualificação profissional para os trabalhadores do SUS na área de alimentação e nutrição.	Não está contemplado	Implantar plano de capacitação continuada dos técnicos.	Articulação com demais esferas priorizando as ações de Educação Alimentar e Nutricional.	DMS, DMAS, EMATER e DMA.	Federal, Estadual e Municipal.

63



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 67 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:  
(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



<p>Produzir material orientativo sobre práticas alimentares e estilos de vida saudáveis para Utilização em Ação de educação, promoção e prevenção em saúde.</p>	<p>Pouca articulação.</p>	<p>Implantar as ações junto aos usuários do SUS na UBS.</p>	<p>Atuar junto aos grupos de trabalho do MACC.</p>	<p>DMS, DME.</p>	<p>Federal, Estadual e Municipal.</p>
<p>Manter e aprimorar a distribuição de alimentação da Cozinha Comunitária para pessoas em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p>A ação já está sendo realizada.</p>	<p>Aprimorar.</p>	<p>Ofertar a alimentação de forma estruturada com cadastro dos usuários.</p>	<p>DMAS, DME.</p>	<p>Federal, Estadual e Municipal.</p>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 68 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:

(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



**DIRETRIZ 4: PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA.**

Não se aplica ao nosso município

**DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

Ação	Situação Atual	Situação desejável	Estratégia de ação	Articulação	Fonte de Recurso
Realizar avaliação nutricional das crianças atendidas na Rede Pública de ensino	A avaliação já está sendo realizada.	Atender 100 % das crianças encaminhadas.	A contratação de profissional em nutrição através de concurso público.	DME, DMAS, DMS.	Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 69 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:  
(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)



Implantar e regulamentar o SIM – Serviço de Inspeção Municipal.	O município não dispõe do SIM – Serviço de Inspeção Municipal regulamentado	Implantar o serviço no município.	Articulação entre os setores envolvidos nesta ação.	DMAS, DMA.	Municipal.
Trabalho de orientação a grupos quanto à alimentação saudável.	Ação realizada pela Equipe do NASF.	Ampliar as ações junto aos grupos trabalhados pelo NASF.	Promover a alimentação saudável em grupos específicos, tais como: gestantes, diabéticos e hipertensos.	DMS/NASF/ESF.	Federal, Estadual e Municipal.
Atenção à Saúde Materno Infantil e Rede de Apoio ao Aleitamento Materno.	A ação já está sendo realizada, porém necessita de aprimoramento	Aprimorar as ações da rede de Apoio ao Aleitamento Materno.	Promover ações em grupos, palestras e orientações individuais.	DMS/NASF/ESF/DMAS.	Estadual e Municipal
Implantação do	O município aderiu	Contribuir para a	Articulação entre os	DME, DMS.	Federal, Estadual



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427

Ano 2025

Página 70 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:

(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



Programa Saúde na Escola – PSE.	ao programa.	formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	setores envolvidos nesta ação.		e Municipal.
Apoiar a realização de análise laboratoriais para dar suporte a defesa sanitária animal e vegetal e o acesso ao alimento seguro.					Municipal.
Monitoramento da situação alimentar e	Ação do NASF.	Ação sendo realizada através do NASF/ESF.	Práticas educacionais, Para grupos em situação de	DMS/SESA.	Estadual e Municipal.

67



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427

Ano 2025

Página 71 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:

(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



nutricional através do sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN).			insegurança alimentar.		
--	--	--	------------------------	--	--

**DIRETRIZ 6 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA APRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQÜICULTURA**

Ação	Situação Atual	Situação desejável	Estratégia de ação	Articulação	Fonte de Recursos
Maior fiscalização quanto à utilização inadequada das fossas sépticas que contaminam	Ligações clandestinas de esgotos.	Extinguir essas ligações.	Obrigatoriedade de adequação das fossas sépticas com fiscalização e notificação.	Sindicato Patronal, Sindicato Rural, DMA, EMATER, Vigilância Sanitária, produtores rurais e profissionais de saúde.	Municipal.

68



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427

Ano 2025

Página 72 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:

(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



as redes fluviais.					
Implantação da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.	Em obras.	Conclusão da obra de instalação da Estação de Tratamento de Esgoto.	Realização de Processo Licitatório e reinicio das obras.	Departamento de Obras e Engenharia.	Federal e Municipal.
Ampliação da rede de tratamento de água e esgoto para 100% da cidade.	Ainda em processo de implantação, porém, não atinge a totalidade do município.	Conclusão da obra.	Capitação de recursos junto ao governo do Estado e Federal.	Departamento de Obras e Engenharia.	Federal, Estadual e Municipal.
Criar estratégias para melhoria da qualidade da água no município.	Baixa qualidade da água potável no município.	Maior fiscalização e promoção da melhoria da água potável no município.	Fiscalizando, orientando e apoiando a perfuração de poços artesianos e a proteção das nascentes.	Sindicato Patronal, Sindicato Rural, DMA, EMATER, Vigilância Sanitária e produtores rurais.	Federal, Estadual e Municipal.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427

Ano 2025

Página 73 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:

(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



Implantar sistema de Saneamento básico rural.	Fossas comuns em péssimo estado.	Substituir as fossas comuns por fossas sépticas ecológicas e/ou bananeiras.	Capacitação dos técnicos envolvidos para orientação das famílias quanto à questão de saúde e meio ambiente.	Sindicato Patronal, Sindicato Rural, DMA, EMATER, Vigilância Sanitária, produtores rurais profissionais de saúde.	Estadual e Municipal.
Promover ações de recuperação ambiental através de implantação de micro bacias hidrográficas.	Ações fragmentadas.	Implantar ações de prevenção.	Articulação junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.	DMA, EMATER, IAP.	Federal, Estadual e Municipal.

### DIRETRIZ 7 – APOIO A INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA EM ÂMBITO INTERNACIONAL E A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

Trata-se de ação desenvolvida em âmbito internacional. O município não apresentou nenhuma ação que se enquadre nesta diretriz.

GUAPIRAMA - PR



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 74 de 87

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:

(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



### DIRETRIZ 8 – MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Ação	Situação Atual	Situação desejável	Estratégia de ação	Articulação	Fonte de Recursos
Fornecimento de alimentação aos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos vinculados ao CRAS.	Ação já realizada pelo município.	Ampliar e aprimorar essas ações.	Articulação com a cozinha comunitária para realização das ações.	DME, DMAS.	Federal, Estadual e Municipal.
Implantação e consolidação da SAN – Sistema de Segurança Alimentar.	Em andamento.	Em elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar.	Articulação dos setores envolvidos para consolidação da Política no município.	DMS, DMA, DMAS, EMATER, SEAB.	Federal, Estadual e Municipal.

GUAPIRAMA - PR



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 75 de 87

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000 Fone:

(43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



Apoiar e fortalecer as ações do COMSEA no município.	COMSEA atuando.	Fortalecimento do mesmo.	Apoiar e capacitar os membros do COMSEA.	DMS, DMA, DMAS, EMATER, SEAB.	Federal, Estadual e Municipal.
--	-----------------	--------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------



72



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 76 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



### **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Guapirama, Estado do Paraná será realizado pelos órgãos envolvidos na execução das ações, com a participação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e demais instâncias de controle social do município.

Para a efetiva implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com relação à efetivação dos direitos à alimentação saudável com qualidade e quantidade suficiente para o desenvolvimento saudável da pessoa humana, há a necessidade de atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação bem estruturadas e desenvolvidas por equipe técnica de cada órgão envolvido na elaboração deste plano, indicando responsabilidades, formas de coleta e análise de dados coletados.

O acompanhamento deve ser permanente, e ocorrerá ao longo de todo o período de execução deste plano, sendo que os responsáveis pelas ações deverão acompanhar atentamente cada ação, visando a sua implementação dentro das ações previstas e, se necessário, avaliar a inclusão de novas ações que venham de encontro à necessidade da população envolvida.

Assim, é necessário estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos e instituições que possuem responsabilidade com relação às ações estabelecidas, para que cada órgão ou instituição envolvida sejam responsáveis pela execução das ações. Aos responsáveis, caberá a coordenação, articulação e realização das ações estabelecidas juntamente com os co-responsáveis que terão, em maior ou menor grau, responsabilidade na execução da ação proposta.

As avaliações serão realizadas a cada dois anos pelo COMSEA e colaboradores, sempre após a conclusão das ações, o que facilitará a verificação da efetividade dos objetivos, ou seja, se os mesmos foram atingidos, o que será fator determinante para a continuidade ou proposição de novas ações, bem como para o alinhamento necessário, a fim de atingir os objetivos.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 77 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



### 9. CONCLUSÃO

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é o pilar central deste Plano, uma garantia legalmente estabelecida tanto no plano internacional, desde a Declaração Universal de 1948, quanto na legislação brasileira, onde foi incluído no Artigo 6º da Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional nº 64/2010. Contudo, reconhecemos que a inclusão legal não assegura por si só o exercício pleno desse direito, que exige o acesso físico e econômico aos alimentos, respeitando as condições culturais, sociais e climáticas de cada indivíduo ou grupo social.

A concretização do DHAA depende de uma série de fatores inter-relacionados, como o acesso contínuo a emprego, renda e terra, e a garantia de água com qualidade e quantidade. A carência desses fatores leva à fome, considerada uma grave violação do DHAA, que contraria o objetivo fundamental da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): garantir a todos o acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma permanente, contribuindo para uma existência digna. A SAN exige, portanto, a integração de duas dimensões: a alimentar (disponibilidade, produção e acesso) e a nutricional (escolha, preparo, consumo e utilização biológica do alimento).

No contexto municipal de Guapirama, o acesso a alimentos de qualidade não se apresenta como um desafio distante, dada a relativa facilidade em orientar e controlar os produtores locais, visando a melhoria da produção e a restrição de produtos tóxicos. Com a criação do Sistema Municipal de SAN (SISAN), formalizado pela Lei nº 451/2015, e a atuação do COMSEA como instância de controle social, Guapirama estabelece o arcabouço de governança necessário.

Este Plano para 2025-2028 consolida o compromisso de integrar e articular as políticas setoriais, monitorar e avaliar os indicadores de SAN, e investir em ações que transformem o direito legal em realidade cotidiana na mesa de toda a população, fortalecendo a autonomia e a saúde da comunidade.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 78 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – gestao@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – PR



### REFERÊNCIAS:

**GUAPIRAMA. Plano Municipal de Saúde do município de Guapirama:** 2014-2017. Departamento Municipal de Saúde. Guapirama: DMS, 2014.

**GUAPIRAMA. Plano Municipal de Educação do município de Guapirama:** 2015-2025. Departamento Municipal de Educação. Guapirama: DME, 2015.

**GUAPIRAMA. Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Guapirama 2007-2017.** Departamento Municipal de Assistência Social. Guapirama: 2017.

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil,** de 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado, 1988.

**IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - Caderno Estatístico Município de Guapirama-PR.** Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86555&btOk=ok>. Acesso em: 28 jun 2015.

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN/Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Estruturando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.** Brasília: 2011.

**BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à Fome/MDS. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:** 2012/2015. Brasília: 2011.

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS. Secretaria Nacional de Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Alimentação Adequada e Saudável: Direito de todos. 4ª Conferencia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:** relatório final. Brasília: 2011.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4427  
Ano 2025  
Página 79 de 87

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Rua Joaquim Vieira dos Santos - 256 - Vila Baiana - CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573-1771 – [gestao@guapirama.pr.gov.br](mailto:gestao@guapirama.pr.gov.br)

Guapirama – PR



**BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN: com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e da outras providências. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/artigos/2014-1/direito- humano-a-alimentacao-adequada-e-soberania-alimentar>. Acesso em: 21 jun 2017.

**CURITIBA. Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.** Curitiba, PR: CAISAN/PR, 2013.

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; CECAD – **Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico.** Disponível em: [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/tabcad\\_ceilad\\_brasil.php?p\\_forma=1#tabela\\_link](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/tabcad_ceilad_brasil.php?p_forma=1#tabela_link). Acesso em: 29 maio 2017.

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – **Relatórios de Informações Sociais.** Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php>. Acesso em: 30 maio 2017.

Instituto água e Saneamento.2022. Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/pr/guapirama>. Acesso em 03 outubro 2025.

**COMSEA**  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

GUAPIRAMA - PR